

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 285 • Quarta-feira, 28 de Agosto de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.241, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Declara a nulidade do Decreto "P" nº 045/2012, que concede promoção vertical aos Guardas Municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando que o processo de promoção vertical dos Guardas Municipais relacionados no anexo único do Decreto "P" nº 045/2012 não obedeceu aos requisitos esculpidos nos artigos 35 a 38 da Lei Complementar nº 112/2007;

Considerando que os referidos dispositivos legais são imprescindíveis ao processo de promoção vertical, não podendo ser sanados ou convalidados os atos administrativos realizados sem a observância dos mesmos;

Considerando que não houve a realização de curso específico para a movimentação na carreira, de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 723/2009;

Considerando que a administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na forma do disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal prescreve que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos...";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade do Decreto "P" nº 045, de 21 de março de 2012, que concedeu promoção vertical aos Guardas Municipais, sem a observância da legislação aplicável à matéria.

Art. 2º O Comandante da Guarda Municipal e o Coordenador Municipal de Segurança Pública adotarão as providências necessárias à realização das promoções horizontal e vertical dos membros da Guarda Municipal, com a devida observância das regras previstas na Lei Complementar nº 112/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* à data de início da vigência do Decreto "P" nº 045, de 21 de março de 2012.

Corumbá, 27 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 148/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **LENIRA PIERRI MESSIAS**, matrícula 5794 Técnica de Saúde Pública I, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/006.792 de 28/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 149/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 06/040.723 de 8/11/2012.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 150/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESTIGARRIVIA**, matrícula 2334, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/012.634 de 12/04/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 151/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência ao servidor **FLAVIO CHALIS**, matrícula 967, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de

19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/004.984 de 15/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 152/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **IVETE DE JESUS GONÇALVES**, matrícula 2383, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/018.895 de 21/05/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 153/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência a servidora **ALICE BARBOSA**, matrícula 2263, Técnica de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1500/021.868 de 12/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 154/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/08/2013 e término em 31/07/2015, conforme processo nº 1500/032.501 de 19/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	07
SECRETARIAS.....	08
PODER LEGISLATIVO.....	10

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 155/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrículas 5383 e 3590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/05/2013 e término em 09/08/2013, conforme processo nº 1500/028.595 de 25/07/2013;

- **AIDA SUZANA GUERRERO NOGUEIRA**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/07/2013 e término em 14/08/2013, conforme processo nº 1500/028.597 de 25/07/2013;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/07/2013 e término em 16/10/2013, conforme processo nº 1500/029.465 de 31/07/2013;

- **ARIVÂNIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividade de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 25/07/2013 e término em 29/07/2013, conforme processo nº 1500/029.935 de 05/08/2013;

- **ADAIR ROJAS DA PAIXÃO**, matrícula 2816, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 07/09/2013, conforme processo nº 1500/032.067 de 15/08/2013;

- **BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA**, matrícula 6112, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, 08 (oito) dias, com início em 12/07/2013 e término em 19/07/2013, conforme processo nº 1500/029.460 de 31/07/2013;

- **BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3208, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 129 (cento e vinte e nove) dias, com início em 25/04/2013 e término em 31/08/2013, conforme processo nº 1500/031.105 de 12/08/2013;

- **CAMILA PEREIRA LEIJOTO**, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/07/2013 e término em 28/07/2013, conforme processo nº 1500/028.835 de 26/07/2013;

- **CAMILA PEREIRA LEIJOTO**, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/07/2013 e término em 02/08/2013, conforme processo nº 1500/030.702 de 08/08/2013;

- **CESAR DUARTE JULIÃO ASSAD**, matrículas 2871 e 4196, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2013 e término em 28/08/2013, conforme processo nº 1500/030.910 de 09/08/2013;

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566 e 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/08/2013 e término em 14/08/2013, conforme processo nº 1500/031.601 de 13/08/2013;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/07/2013 e término em 08/10/2013, conforme processo nº 1500/029.461 de 31/07/2013;

- **DIOGENES TEIXEIRA CRUZ**, matrícula 1353, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/07/2013 e término em 26/12/2013, conforme processo nº 1500/029.941 de 05/08/2013;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 0622, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/07/2013 e término em 21/07/2013, conforme processo nº 1500/028.087 de 22/07/2013;

- **ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 2809, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/07/2013 e término em 17/08/2013, conforme processo nº 1500/029.036 de 29/07/2013;

- **ELIZETE TACEO MORRONE**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/07/2013 e término em 29/07/2013, conforme processo nº 1500/029.473 de 31/07/2013;

- **EDSON MAURO DA SILVA**, matrícula 1095, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 12/07/2013 e término em 09/09/2013, conforme processo nº 1500/030.911 de 09/08/2013;

- **ELZA COELHO**, matrícula 5961, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2013 e término em 28/08/2013, conforme processo nº 1500/031.115 de 12/08/2013;

- **EDSON JOSÉ DE FIGUEIREDO**, matrícula 5064, Agente de Serviços Institucional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/08/2013 e término em 08/08/2013, conforme processo nº 1500/031.594 de 13/08/2013;

- **EDMIR BRAGA BARBOSA**, matrícula 2420, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 06/08/2013 e término em 03/10/2013, conforme processo nº 1500/032.065 de 15/08/2013;

- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA** matrícula 7619, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/07/2013 e término em 02/08/2013, conforme processo nº 1500/030.454 de 07/08/2013;

- **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/07/2013 e término em 26/07/2013, conforme processo nº 1500/029.527 de 01/08/2013;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/06/2013 e término em 26/08/2013, conforme processo nº 1500/031.104 de 12/08/2013;

- **GABRIEL NAVARRO DA SILVA**, matrícula 6798, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezesete) dias, com início em 01/08/2013 e término em 17/08/2013, conforme processo nº 1500/031.122 de 12/08/2013;

- **GLEICE DO CARMO BONFIM**, matrícula 8772, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 23/07/2013 e término em 22/08/2013, conforme processo nº 1500/032.072 de 15/08/2013;

- **IRANETE ARRUDA BRAGA DOS SANTOS**, matrícula 44, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2013 e término em 03/09/2013, conforme processo nº 1500/031.106 de 12/08/2013;

- **IZABEL DE ARRUDA GARCIA**, matrícula 1393, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 05/10/2013, conforme processo nº 1500/032.070 de 15/08/2013;

- **JOSIANE DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 9203, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2013 e término em 19/07/2013, conforme processo nº 1500/028.081 de 22/07/2013;

- **JUCIRLENE REIS DA SILVA ARAUJO**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/07/2013 e término em 22/07/2013, conforme processo nº 1500/029.045 de 29/07/2013;

- **JEANDER CARRELO DE CARVALHO**, matrículas 2886 e 5404, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/07/2013 e término em 26/10/2013, conforme processo nº 1500/030.904 de 09/08/2013;

- **JACIRA SABATEL DA SILVA**, matrícula 5770, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 27 (vinte e sete) dias, com início em 05/08/2013 e término em 31/08/2013, conforme processo nº 1500/031.110 de 12/08/2013;

- **KELEN ESTIGARRIBIA DE FARIAS**, matrícula 7492, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/07/2013 e término em 15/01/2014, conforme processo nº 1500/028.089 de 22/07/2013;

- **KATIA GISELE RIBEIRO SOARES**, matrícula 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 32 (trinta e dois) dias, com início em 22/07/2013 e término em 22/08/2013, conforme processo nº 1500/032.066 de 15/08/2013;



- **LUCILEIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 12/07/2013 e término em 22/07/2013, conforme processo nº 1500/028.088 de 22/07/2013;
- **LUCILEIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 01/08/2013 e término em 31/08/2013, conforme processo nº 1500/031.599 de 13/08/2013;
- **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/07/2013 e término em 08/08/2013, conforme processo nº 1500/028.596 de 25/07/2013;
- **LUIZA DIAS**, matrícula 3045 e 5897, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 09/07/2013 e término em 17/07/2013, conforme processo nº 1500/028.627 de 25/07/2013;
- **LAIS GONÇALVES VIEIRA**, matrícula 8646, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/07/2013 e término em 12/08/2013, conforme processo nº. 1500/029.130 de 30/07/2013;
- **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO**, matrícula 4417, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 25/07/2013 e término em 03/08/2013, conforme processo nº 1500/029.481 de 31/07/2013;
- **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, matrícula 716, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/07/2013 e término em 01/08/2013, conforme processo nº 1500/029.489 de 31/07/2013;
- **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, matrícula 716, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2013 e término em 15/08/2013, conforme processo nº 1500/029.489 de 31/07/2013;
- **LUCIENE MAGALHÃES BARACAT**, matrícula 3353 e 1342, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/07/2013 e término em 12/08/2013, conforme processo nº 1500/029.933 de 05/08/2013;
- **LAURA HELENA DE CAMPOS**, matrícula 4963, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/07/2013 e término em 05/08/2013, conforme processo nº 1500/030.696 de 08/08/2013;
- **LIDIA DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 3087 e 5364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/07/2013 e término em 27/09/2013, conforme processo nº 1500/030.698 de 08/08/2013;
- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 3663 e 5571, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2013 e término em 28/08/2013, conforme processo nº 1500/031.111 de 12/08/2013;
- **LAURA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula 7507, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2013 e término em 28/08/2013, conforme processo nº 1500/031.592 de 13/08/2013;
- **MARJORIE GONÇALVES MARQUES**, matrícula 6830, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2013 e término em 19/07/2013, conforme processo nº 1500/028.083 de 22/07/2013;
- **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias com início em 08/07/2013 e término em 06/09/2013, conforme processo nº 1500/028.082 de 22/07/2013.
- **MARILENE DA CRUZ MARTINS**, matrícula 196, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 08/07/2013 e término em 06/08/2013, conforme processo nº 1500/028.080 de 22/07/2013;
- **MARIA ZENIR VILALVA DE FRANÇA**, matrícula 3853, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias com início em 20/06/2013 e término em 16/12/2013, conforme processo nº 1500/029.034 de 29/07/2013;
- **MARIA CLARICE SERVION MARTINS FERREIRA**, matrícula 6468, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/07/2013 e término em 15/08/2013, conforme processo nº. 1500/028.593 de 25/07/2013;
- **MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 5899, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 05 (cinco) dias, com início em 16/07/2013 e término em 20/07/2013, conforme processo nº. 1500/028.626 de 25/07/2013;
- **MARLI GUARDALUPE DE OLIVEIRA** matrícula 2999, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/07/2013 e término em 20/07/2013, conforme processo nº. 1500/028.628 de 25/07/2013;
- **MARISA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1316, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/07/2013 e término em 15/10/2013, conforme processo nº 1500/028.831 de 26/07/2013;
- **MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES**, matrícula 5592, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/07/2013 e término em 05/08/2013, conforme processo nº 1500/029.459 de 31/07/2013;
- **MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES**, matrícula 5592, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/08/2013 e término em 20/08/2013, conforme processo nº 1500/031.596 de 13/08/2013;
- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrículas 5583 e 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/07/2013 e término em 31/07/2013, conforme processo nº 1500/029.467 de 31/07/2013;
- **MARILENE DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 4952, Técnico de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 16/07/2013 e término em 05/08/2013, conforme processo nº 1500/029.483 de 31/07/2013;
- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/07/2013 e término em 30/07/2013, conforme processo nº 1500/029.484 de 31/07/2013;
- **MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA**, matrícula 7134, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/07/2013 e término em 02/08/2013, conforme processo nº. 1500/030.700 de 08/08/2013;
- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 15 (quinze) dias, com início em 22/07/2013 e término em 05/08/2013, conforme processo nº 1500/030.699 de 08/08/2013;
- **MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA**, matrícula 7477, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 10 (dez) dias, com início em 29/07/2013 e término em 07/08/2013, conforme processo nº 1500/030.906 de 09/08/2013;
- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrículas 5583 e 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2013 e término em 17/08/2013, conforme processo nº 1500/031.113 de 12/08/2013;
- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/08/2013 e término em 19/08/2013, conforme processo nº 1500/031.604 de 13/08/2013;
- **MIRIAM CAMPOS CHAPARRO**, matrícula 2286, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/07/2013 e término em 24/08/2013, conforme processo nº 1500/032.068 de 15/08/2013;
- **NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/07/2013 e término em 15/09/2013, conforme processo nº 1500/029.477 de 31/07/2013;
- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 18/07/2013 e término em 24/07/2013, conforme processo nº 1500/029.528 de 01/08/2013;
- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 6159, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/07/2013 e término em 26/07/2013, conforme processo nº 1500/029.937 de 05/08/2013;
- **NELSON GOMES DA SILVA GIL**, matrícula 6159, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/07/2013 e término em 29/07/2013, conforme processo nº 1500/029.942 de 05/08/2013;



- **NELSON GOMES DA SILVA GIL**, matrícula 6159, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/07/2013 e término em 04/08/2013, conforme processo nº 1500/030.701 de 08/08/2013;

- **NILZA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2013 e término em 05/08/2013, conforme processo nº 1500/030.695 de 08/08/2013;

- **NILVA FERNANDES SOUZA**, matrícula 79, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/07/2013 e término em 28/08/2013, conforme processo nº. 1500/031.112 de 12/08/2013;

- **OSWALDO CARRILHO LEÃO**, matrícula 532, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 12 (doze) dias, com início em 15/07/2013 e término em 26/07/2013, conforme processo nº. 1500/028.832 de 26/07/2013;

- **ORLANDO DE PAULA COELHO**, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 108 (cento e oito) dias, com início em 25/07/2013 e término em 09/11/2013, conforme processo nº 1500/029.932 de 05/08/2013;

- **RUTHIANA GODOY DE LARA**, matrícula 7918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/07/2013 e término em 19/07/2013, conforme processo nº 1500/028.594 de 25/07/2013;

- **ROSANGELA DA SILVA MENDOZA**, matrícula 592, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/07/2013 e término em 15/10/2013, conforme processo nº 1500/029.462 de 31/07/2013;

- **ROSANGELA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA**, matrícula 6796, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/07/2013 e término em 28/07/2013, conforme processo nº 1500/029.469 de 31/07/2013;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/07/2013 e término em 26/09/2013, conforme processo nº 1500/029.477 de 31/07/2013;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 86 e 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 23/07/2013 e término em 11/08/2013, conforme processo nº 1500/029.510 de 01/08/2013;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 11/07/2013 e término em 30/07/2013, conforme processo nº 1500/028.629 de 25/07/2013;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 31/07/2013 e término em 19/08/2013, conforme processo nº 1500/030.908 de 09/08/2013;

- **RODRIGO PIRES NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula 4300, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Governo 10 (dez) dias, com início em 01/08/2013 e término em 10/08/2013, conforme processo nº 1500/031.114 de 12/08/2013;

- **ROSENIL DA SILVA ROSA**, matrícula 1853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/08/2013 e término em 15/08/2013 conforme processo nº 1500/032.075 de 15/08/2013;

- **SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 3647, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/07/2013 e término em 23/07/2013, conforme processo nº 1500/028.625 de 25/07/2013;

- **SYLVIA DE LIMA PÓVOAS**, matrícula 3675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/07/2013 e término em 31/07/2013, conforme processo nº 1500/029.939 de 05/08/2013;

- **STEFANO BARBOSA SOUZA**, matrícula 3451, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2013 e término em 04/09/2013, conforme processo nº 1500/030.703 de 08/08/2013;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 31/07/2013 e término em 20/08/2013, conforme processo nº 1500/031.108 de 12/08/2013;

- **SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT**, matrícula 8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/08/2013 e término em 08/08/2013, conforme processo nº 1500/031.109 de 12/08/2013;

- **SEBASTIÃO WENSCELAU DE CARVALHO**, matrícula 4999, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/08/2013 e término em 09/08/2013, conforme processo nº 1500/031.598 de 13/08/2013;

- **SALETT VITAL CORTEZ**, matrículas 3342 e 5597, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/08/2013 e término em 11/08/2013, conforme processo nº. 1500/031.600 de 13/08/2013;

- **TEREZINHA SOARES DUARTE**, matrícula 7072, Técnica de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 10/07/2013 e término em 10/08/2013, conforme processo nº 1500/028.084 de 22/07/2013;

- **TIAGO MARTINS DE MELO**, matrícula 9942, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/07/2013 e término em 19/01/2014, conforme processo nº 1500/029.940 de 05/08/2013;

- **VERONICA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3061, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/07/2013 e término em 04/08/2013, conforme processo nº 1500/029.936 de 05/08/2013;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 31/07/2013 e término em 19/08/2013, conforme processo nº 1500/030.905 de 09/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 156/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante as servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIA DA SILVA BARROS**, matrícula 3206, Guarda Municipal 3ª categoria, lotada na Governadoria Municipal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/06/2013 e término em 29/11/2013, conforme processo nº 1500/030.455 de 07/08/2013;

- **DANIELLE DE SOUZA BAIANO CETTO**, matrícula 7361, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2013 e término em 28/01/2014, conforme processo nº. 1500/031.117 de 12/08/2013;

- **ELAINE CRISTINA FRAJADO**, matrícula 6585, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/05/2013 e término em 16/11/2013, conforme processo nº 1500/022.792 de 20/06/2013;

- **GLEICE DA SILVA DURAN**, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/06/2013 e término em 06/12/2013, conforme processo nº 1500/022.791 de 20/06/2013;

- **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, matrícula 2608, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/06/2013 e término em 29/11/2013, conforme processo nº 1500/022.699 de 19/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013



RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 157/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95 - A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 7067, Gestor de Projeto de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 16/07/2013 e término em 21/07/2013, conforme processo nº. 1500/028.599 de 25/07/2013;

- **JOSE EDEMAR DE BARROS BALTAR**, matrícula 2669, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/04/2013 e término em 14/10/2013, conforme processo nº 1500/030.913 de 09/08/2013;

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 07 (sete) dias, com início em 16/07/2013 e término em 22/07/2013, conforme processo nº. 1500/028.695 de 26/07/2013;

- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 02/07/2013 e término em 01/09/2013, conforme processo nº 1500/029.478 de 31/07/2013;

- **LUCIENE ORTEGA DA COSTA**, matrícula 6591, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 147 (cento e quarenta e sete) dias, com início em 04/03/2013 e término em 28/07/2013, conforme processo nº 1500/029.532 de 01/08/2013;

- **LUCIENE ORTEGA DA COSTA**, matrícula 6591, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 29/07/2013 e término em 25/10/2013, conforme processo nº 1500/030.912 de 09/08/2013;

- **MARIA LUCIA ORTIZ RIBEIRO**, matrícula 5771, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 07/08/2013 e término em 05/10/2013, conforme processo nº 1500/030.456 de 07/08/2013;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/07/2013 e término em 03/08/2013, conforme processo nº 1500/030.697 de 08/08/2013;

- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 43 (quarenta e três) dias, com início em 11/07/2013 e término em 22/08/2013, conforme processo nº 1500/029.489 de 31/07/2013;

- **TATIANE CECILIA DE LIMA MARTINS SALES**, matrícula 4177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 29/07/2013 e término em 17/08/2013, conforme processo nº 1500/030.909 de 09/08/2013;

- **VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matrícula 8900, Gestor de Projeto de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 15/07/2013 e término em 29/07/2013, conforme processo nº 1500/028.598 de 25/07/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 158/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para casamento, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 99 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **EWERTON DA SILVA CAMPOS**, matrícula 6892, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 8 (oito) dias, com início em 31/07/2013 e término em 07/08/2013, conforme processo nº 1500/030.301 de 06/08/2013;

- **JANE PATRICIA DA SILVA SOUZA CAMPOS**, matrícula 3428, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal, 8 (oito) dias, com início em 31/07/2013 e término em 07/08/2013, conforme processo nº 1500/025.206 de 04/07/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 159/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de falecimento, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 99 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LUIZA MARIZENE DIAS DANTAS**, matrícula 5002, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5 (cinco) dias, com início em 13/08/2013 e término em 17/08/2013, conforme processo nº 1500/032.000 de 15/08/2013;

- **SILVIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3272, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 16/07/2013 e término em 20/07/2013, conforme processo nº 1500/028.492 de 24/07/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 160/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **EDMILSON DA SILVA CASSIANO**, matrícula 6283, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5 (cinco) dias, com início em 01/07/2013 e término em 05/07/2013, conforme processo nº 1500/026.982 de 16/07/2013;

- **MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula 9220, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 21/06/2013 e término em 25/06/2013, conforme processo nº 1500/026.711 de 15/07/2013;

- **WANDIR DE MELLO JUNIOR**, matrícula 5504, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 23/06/2013 e término em 27/06/2013, conforme processo nº 1500/029.766 de 02/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 284 de 27/08/2013 pág. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 26.596/2013 – Pregão presencial 138/2013.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de materiais permanentes (balanças de plataforma digital).

Recebimento e abertura da propostas às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2013.

Leia-se: Objeto: Aquisição de materiais permanentes (balanças de plataforma digital) e de consumo (fitas antropométricas).

Recebimento e abertura da propostas às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2013.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 284 de 27/08/2013 pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 29.768/2013 – Pregão presencial 147/2013.

Onde se lê: Recebimento e abertura da propostas às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2013.

Leia-se: Recebimento e abertura da propostas às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2013.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá – edição nº 281 de 22/08/2013, pág. 3.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 18936/2013, Contrato administrativo nº 06/2013 – Termo de Paralisação.

Onde se lê – (...) os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Leia se – (...) os limites previstos de acordo com o parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 26º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki Faro LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 12/09/2013, sem reajuste do valor, com base na justificativa constante no expediente às fls. 128 dos autos nº 4.432/2012. O presente termo aditivo tem por base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei de Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 22/08/2013.

Assinam: SRª. ANDRÉA CABRAL ULLE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Locatário – Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki Faro LTDA - Locadora.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.432/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2012 – Processo Administrativo nº 4.432/2012.

Contratado: Eliane Silva Tavares.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar a alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/2012, devido às atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Passando a constar a seguinte redação na Cláusula:

Sector: 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

Projeto/Atividade: 2.635 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: 22/08/2013

ASSINA: SRª. Andréa Cabral Ullé – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 135/2013 - Processo nº. 18.941/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, operacionalização totalmente em ambiente web, tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 26 de agosto 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 103/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Aquisição de veículo automotor. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 103/2013 – Processo Administrativo nº 23.060/2013 e adjudica à empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.479 de 24/07/2013 – pág. 63 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 260 de 24/07/2013 pág. 01

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo. Corumbá-MS., 27 de agosto de 2013

Aviso de Licitação

Convite nº 39/2013 - Processo nº 31.899/2013. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em infraestrutura e instalações elétricas provisórias para atender na realização dos eventos Aniversário da Cidade, Concerto de Santa Cecília, Festival Gastronômico e Jogos de Aventura no município de Corumbá-MS. Abertura: 04/09/2013 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 27 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 132/2013 - Processo nº 17.355/2013

Objeto: Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de Agosto de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 149/2013 - Processo nº 30.431/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada, "Serviços de Segurança".

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de Agosto de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº. 39/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –

Município de Corumbá e empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR: valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.110,00 (Quatorze mil cento e dez reais); conforme empenho nº. 1374 e 1375/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:27/08/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



Extrato da Carta Contrato nº. 40/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
 VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 61.549,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais); conforme empenho nº. 1402, 1403, 1404 e 1405 /2013
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
 Data da Assinatura:27/08/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 42/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
 VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais); conforme empenho nº. 1390 e 1391/2013
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
 Data da Assinatura:27/08/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 44/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
 VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.379,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais); conforme empenho nº. 1385 e 1386
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
 Data da Assinatura:27/08/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 41/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
 VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais); conforme empenho nº.1372/2013
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
 Data da Assinatura:27/08/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Extrato da Carta Contrato nº. 43/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
 VALOR O valor total da Carta Contrato é de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais); conforme empenho nº.1373 /2013
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
 Data da Assinatura:27/08/2013.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 005, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Serviços Operacionais II – Operador de Máquinas e Equipamentos (Roçadeira) e Auxiliar de Serviços Operacionais I – (Coveiro, Trabalhadores de Serviços Gerais e borracheiro).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Serviços Operacionais II – Operador de Máquinas e Equipamentos (Roçadeira) e Auxiliar de Serviços Operacionais I – (Coveiro, Trabalhadores de Serviços Gerais e borracheiro), para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos:

- I – Edson de Moraes Rodrigues – Matrícula 3376
- II – Luiz Fernando Moreira – Matrícula 7317.1
- III – Nemézio Pires da Rosa – Matrícula 2962
- IV – Cláudio Luiz Bravo de Almeida – Matrícula 3985
- V – Gissele Maria Fernandes – Matrícula 2346

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Gestão Pública

Luiz Mario Preza Romão
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL 16/2013-PROCESSO Nº 28116/2013, DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. OS NOMES RELACIONADOS ABAIXO ESTÃO CLASSIFICADOS PARA SEREM CONTRATADOS CONFORME CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

CARGO-TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II
 FUNÇÃO- INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO

Nº	Nome
01	Kássia Silva Costa
02	Kleber Silva Costa
03	Jéssica Rondon da Silva

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto “P” nº595 de 24/06/2013



AVISO DE RESULTADO DO EDITAL 13/2013- PROCESSO Nº 28497/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. OS NOMES RELACIONADOS ABAIXO ESTÃO CLASSIFICADOS PARA SEREM CONTRATADOS CONFORME CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EDITAL Nº 14/02/2013
PROCESSO Nº 28516/2013

CARGO-TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I-ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO- EDUCADOR SOCIAL
CASA DE PASSAGEM:

Nº	Nome
01	Ademilce de Araújo
02	Rita Aparecida da Costa Silva

CASA DE ACOLHIMENTO:

Nº	Nome
01	Cleverson Moraes da Silva
02	Helena Maria Borges Benício
03	Julia Candida Andrade
04	Terezinha Montiel
05	Zuracilda da Silva Santos

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
FUNÇÃO- AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER- GRAM

Nº	Nome
01	Adriana Lima de Almeida

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

Nº	Nome
01	Anderson Maria Machuga
02	Indira Correa Martins
03	Neire Candida Louveira
04	Rita Esteves dos Santos
05	Valdirene Duran Ramos

CASA DE PASSAGEM

Nº	Nome
01	Wellington Monrique Benevides

CASA DE ACOLHIMENTO

Nº	Nome
01	Laura da Silva Araújo
02	Maria Luz Ortiz Tasseo
03	Nadir Conceição da Silva

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento Legal : Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna pública a convocação para fase de Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para prestar os serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

1- Da convocação dos Candidatos:

1.1-Estão convocados para a Entrevista Técnica os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

2-Da Entrevista Técnica:

2.1- A Entrevista Técnica será realizada na Escola de Governo - EGOV, na Rua Colombo -1766 – Bairro Centro, no dia 30 de agosto, conforme horário fixado no Anexo I deste Edital. O candidato deverá se apresentar no local da entrevista com 15 minutos de antecedência.

2.2- O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

2.3 O candidato será entrevistado conforme o questionário do anexo II deste Edital.

Corumbá, 26 de agosto de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto nº595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL 14 /02/2013
Processo 28516/2013

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA NO DIA 30/08/2013-

Cargo: Técnico em Saúde Pública
Função: Cuidador em Saúde Mental
Hora: 8h30m
NOME

DENILCE FATIMA DE OLIVEIRA;
DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA;
KELLY FELIX BANEGAS SOLIS;
MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA;
MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA;
LAURA DO CARMO MENDES COSTA;
LUCIA GLORIA JARA DE SOUZA;
LEVIMAR PINTO DE ALMEIDA;
PAULO CESAR BARRIOS MIRANDA;
ROSA ODETH CANDIDO ANDRADE;
SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES;
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE;
TARCILA DE MORAES LOPES DE OLIVEIRA;
TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA;
VALDINEIA RAMOS DA SILVA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II DO EDITAL 14/02/2013
Processo 28516/2013

Entrevista Técnica

Nome do Candidato: _____

Cargo-Função _____

- 1) Perfil profissional:
- 2) Postura profissional do candidato:
- 3) Conhecimento e interesse relativo à função (perguntar sobre a função que irá exercer)
- 4) Desempenho do candidato na entrevista.
Apto () Inapto ()

Corumbá -MS, _____ de 2013.

MEMBROS DA COMISSÃO:

SUZANA DE FIGUEIREDO-----

EVELIN RODRIGUES MACARINI-----

GISSELE MARIA FERNANDES-----



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 128 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETÁRIOS	Nº DAS NOTIFICAÇÕES	DATA
CARLOS ALBERTO ALVES DE PAULA	5526	20/08/2013

CORUMBÁ, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Gardy Alves Suarez
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 9290

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 100/024.533, de 02.07.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 100/024.533, de 02.07.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matricula nº. 1063.
- **MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH** – Fiscal Sanitário - Matricula n.º. 14145.
- **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA** – Médica Veterinária – Matricula n.º. 6606.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de agosto de 2013.

Desiane P. Américo R. da Silva
Assessora SMS Corumbá/MS
Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013
Decreto nº. 1.240, de 22 de agosto de 2013

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Republicar por incorreção.

Lei publicada no DIOCorumbá do dia 21/8/2013, nº 280.
Mat. Nº 2.939.

Lei nº **2.343 / 2.013.**
Processo nº **087 / 2.013.**
Aprovado em **02 / 07 / 2.013.**

“Torna Obrigatória a Instalação de Dispositivos nos estabelecimentos Bancários, Correspondentes Bancários, Lojas dos Correios e Casas Lotéricas nas condições que menciona, no âmbito do Município de Corumbá - MS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º. – Torna obrigatória a instalação nas agências bancárias, correspondentes bancários, lojas dos correios e casas lotéricas (de material opaco ou espelhado) com um metro e oitenta centímetros

de altura, isolando da visão dos demais, o cliente que estiver sendo atendido pelo caixa presencial.

Artigo 2º. - Torna obrigatória a instalação nos caixas automáticos de divisórias em ambas as laterais, com um metro e oitenta centímetros de altura, e com cinquenta centímetros de largura, que dificultem a visão das atividades que estejam sendo realizadas pelo usuário.

Artigo 3º. - O não atendimento ao disposto na presente Lei, no prazo máximo assinalado, implicará a imposição de multa diária no valor de (100) cem, valor de Referência Municipal (VRM).

Parágrafo Único - A fiscalização do cumprimento desta Lei, e a aplicação da penalidade referida no “caput” deste Artigo 3º., compete a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

Artigo 4º. - Os estabelecimentos mencionados no Artigo 1º., terão prazo de noventa dias para se adequarem a Lei.

Artigo 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Agosto de 2013.

Marcelo Aguilar lunes
Presidente